



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 379/05

**Processo Administrativo n.º 05/10/41708**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2.005

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
32	7827	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS : CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2.000	R\$36,50
33	7818	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.900	R\$15,28
34	8390	SOLUCAO ORAL DE LEVOMEPROMAZINA A 4 POR CENTO - FRASCO COM 20 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	18	R\$375,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 de novembro de 2.005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde

**CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Edivar Szymanski

R.G. n.º 5051132966

CPF. n.º 670.481.290-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/41708**

**Modalidade :** Pregão Eletrônico n.º 014/2005

**Termo contratual:** n.º 379/2005

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos – saúde mental.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de novembro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Edivar Szymanski

R.G. n.º 5051132966

CPF. n.º 670.481.290-34